

3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1978 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO,  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO A PRE  
SENTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica subvencionada no corrente e  
exercício a Entidade abaixo rela  
cionada, com Sede neste Municí  
pio;

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO.....Cr\$15.000,00

ARTIGO 2º- A despesa decorrente da presente  
Lei correrá por conta das dota  
ções orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas/  
as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 30 DE MAIO DE 1978 .

*Jose Bonifacio Ferreira Novellino*  
JOSE BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

PREFEITO